



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0912/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE, DEFRENTE A ESCOLA ESTADUAL PROFª SARAH ARNOLDI BARBOSA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que tome providências com relação à imóvel localizado na Rua Rio Grande, defrente a Escola Estadual Profª. Sarah Arnoldi Barbosa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de outubro de 2009.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Vereadora foi procurada por diversos moradores vizinhos à Escola Estadual Profª. Sarah Arnoldi Barbosa, onde esses relataram a necessidade de ser notificado proprietário de imóvel existente na Rua Rio Grande defrente àquela instituição de ensino que segundo consta possui diversos materiais acumulando água em seu quintal.

Nesse sentido, cabe ao poder público municipal tomar providências com relação ao problema supramencionado, haja vista os perigos que o mesmo pode causar como: proliferação de mosquitos da dengue e animais peçonhentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a notificação do proprietário do referido imóvel, fixando prazo para que esse tome providências com relação ao tema abordado, sob pena de multa administrativa.